CENTRO DE ACOLHIMENTO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DE SÃO JOSÉ/SC

JUSTIFICATIVA

Um dos grandes problemas enfrentados não só em São José, SC, mas sim mundialmente é o crescente número de pessoas em situação de rua. Segundo dados do Censo SUAS 2015, o município conta com 70 pessoas em situação de rua, sendo 58 adultos e 12 crianças.

As pessoas existentes atualmente já não são novas na nossa paisagem, as dificuldades diariamente enfrentadas por elas também não são novidade, mas a falta de políticas públicas para as mesmas ainda é muito grande. Pensando nisso, o Centro de Acolhimento para População em Situação de Rua é a solução de não para esses problemas, mas sim de uma parte deles. Um local onde essas pessoas possam ter acesso a tratamento, alimentação, higiene, lazer, e também um local onde possam ser tratadas de forma humana, sendo vistas como pessoas, e não como animais.

Para isso, o projeto foi pensado em três eixos sustentáveis principais, sendo eles social, econômico e ambiental, os quais serão explicados a seguir.

LOCALIZAÇÃO

O terreno localiza-se entre as Ruas Luiz Paganella e a Avenida Acácio Souza Filho, no bairro Real Parque, em São José, SC. Ele possui uma área de 12.000,00 m², e está a 1,5 km de distância do Terminal Urbano Antônio Fredrico de Ataíde, 2000 m do Hospital Governador Celso Ramos e a 1,7 km do Shopping Center Itaguaçu.

CONDICIONANTES LEGAIS

O terreno com uma área de 3.750,00 m², está localizado na área de recuo da faixa non aedificandi, na faixa de domínio da rodovia, sendo assim, não é possível construir nessa área. Também não é possível construir na área de APP, sendo 30,00m, pois estamos em área de rio. Porém, como o terreno é muito grande, ainda é possível construir em uma área de 7.500,00 m², sendo assim, não é necessário construir nas áreas de maiores declividades, além de estar em uma área bastante plana. Também não é necessário fazer grandes movimentações de terra, pois o terreno já é bastante plano.

Como o terreno é muito grande, ainda é possível construir em uma área de 7.500,00 m², sendo assim, não é necessário construir nas áreas de maiores declividades, além de estar em uma área bastante plana. Também não é necessário fazer grandes movimentações de terra, pois o terreno já é bastante plano.

Consta em lei, onde, deve-se reservar 5% para Praças de Proteção ou um 1 m²/100m² a área pública.

USO - ÁREA RESIDENCIAL	
T.O = 50%	
C.A máximo = 1,0	
Número máximo de pavimentos = 2	
Taxa de permeabilidade = 15 %	
Testada mínima do lote = 12 m	
Área mínima construída	
1 m² / 100,00 m² = 150 m² / 15.000,00	
1 m² / 100,00 m² é 5% (7.500,00)	

CONTEÊNER

Dentre as várias áreas de ocupação existentes, o mais apropriado para o uso na ocupação é o Container Marítimo, pois além de ser um material reciclável, também possui características favoráveis de ocupação [1].

RELATÓRIO 40'	
Comprimento	12.192
Comprimento interno	12.100
Largura	2.438
Largura interna	2.350
Altura	2.591
Altura interna	2.390
Altura da porta	2.280
Largura da porta	2.340
Volume interno	67.7 m³
Tara	3.750 kg
Carga máxima	26.630 kg

ESTRUTURA DO CONTÊINER

A estrutura do contêiner é composta por quatro vigas fabricadas a partir superiores que se conectam por meio de colunas de cantos reforçadas, formando uma estrutura rígida e resistente [2]. Essa estrutura é responsável pela proteção das mercadorias que possuem a carga. Geralmente é fabricada em chapas de aço corten, material que é mais resistente à corrosão e ao desgaste, sendo ideal para o transporte marítimo. Além disso, o contêiner também tem vigas reforçadas e que servem de sustentação para as paredes do compartimento, aperfeiçoadas pelos cantos de aço. Essas vigas são projetadas para suportar o peso da carga e distribuí-lo de forma uniforme pela estrutura, evitando danos e deformações. Também é importante destacar que as vigas são soldadas de forma precisa e segura, garantindo a integridade estrutural do contêiner durante todo o processo de transporte, manuseio e armazenamento [3].

PROPOSTA

A proposta é definida basicamente em um aquaponia/horta e posteriormente que promoverá de forma econômica e sustentável a produção de alimentos orgânicos para o consumo local das famílias. A proposta visa ao incentivo da economia local, a partir da produção, artigos e produtos feitos pelos próprios usuários do centro de acolhimento, artigos e produtos feitos pelos próprios usuários do centro de acolhimento, artigos e produtos feitos pelos próprios usuários do centro de acolhimento.

PROGRAMA DE NECESSIDADES

ACOLHIDA - 1500m² - 20%²

Setor	Ambiente	Quant.	Área (m²)
Recepção	Espaço para acolhimento e orientação de pessoas	1	100,00 m²
Área Externa	Espaço para descanso e convivência	1	1400 m²
Sanitários	Sanitários masculino e feminino com acessibilidade	Acorde Norma	50,00 m²
Vestiários	Vestiários masculino e feminino com acessibilidade	Acorde Norma	50,00 m²
Área Higiene	Área para higienização de pessoas em situação de rua com duchas e lavatórios	Acorde Norma	20,00 m²
Depósito de Materiais de Limpeza	Depósito para armazenamento de produtos de limpeza e materiais de higiene	Acorde Norma	20,00 m²
DML	Espaço para descarte de resíduos e limpeza de utensílios	1	20,00 m²
Lavanderia	Espaço para lavagem e secagem de roupas	Acorde Norma	50,00 m²
Área Técnica	Espaço para abrigar equipamentos técnicos	Acorde Norma	50,00 m²
Guarita	Espaço para controle de entrada e saída de pessoas	1	20,00 m²
Estacionamento	ESTACIONAMENTO	Acorde Norma	1.000,00 m²

ADMINISTRAÇÃO - 1100m² - 15%²

Setor	Ambiente	Quant.	Área (m²)
Recepção	Recepção e secretaria	1	100,00 m²
Diretoria	Espaço para a diretoria e sala de reuniões	1	100,00 m²
Sanitários	Sanitários masculino e feminino com acessibilidade	Acorde Norma	50,00 m²
Área Técnica	Espaço para abrigar equipamentos técnicos	Acorde Norma	50,00 m²

PROFISSIONALIZANTE - 1° PAVIMENTO - 2000m²

Setor	Ambiente	Quant.	Área (m²)
Sala de Aula	Espaço para aulas teóricas e práticas	4	80,00 m² cada sala
Ateliê Artístico	Espaço para atividades artísticas e criativas	1	80,00 m²
Sala de Artes	Espaço para aulas teóricas e práticas	1	80,00 m²
Sanitários	Sanitários masculino e feminino com acessibilidade	Acorde Norma	50,00 m²
Área Técnica	Espaço para abrigar equipamentos técnicos	Acorde Norma	50,00 m²
Varanda	Espaço de convivência	1	200,00 m²

ALOJAMENTOS PROVISÓRIOS DE RUA - 1500m² - 2% 80m²

Setor	Ambiente	Quant.	Área (m²)
Recepção	Espaço para acolhimento e orientação de pessoas	Um por lá	9,00 m²
Alojamentos Masculino	Espaço para descanso e dormitório masculino com acessibilidade	Acorde Norma	20,25 m²
Alojamentos Feminino	Espaço para descanso e dormitório feminino com acessibilidade	Acorde Norma	20,25 m²
Sanitários Masculino	Sanitários masculino higiene	Acorde Norma	20,25 m²
Sanitários Feminino	Sanitários feminino higiene	Acorde Norma	20,25 m²

ALOJAMENTOS PROVISÓRIOS DE FAMÍLIAS - 1700m² - 2% 80m²

Setor	Ambiente	Quant.	Área (m²)
Recepção	Espaço para acolhimento e orientação de pessoas	Um por lá	9,00 m²
Alojamentos Masculino	Espaço para descanso e dormitório masculino com acessibilidade	Acorde Norma	20,25 m²
Alojamentos Feminino	Espaço para descanso e dormitório feminino com acessibilidade	Acorde Norma	20,25 m²
Sanitários Masculino	Sanitários masculino higiene	Acorde Norma	20,25 m²
Sanitários Feminino	Sanitários feminino higiene	Acorde Norma	20,25 m²

ESPAÇOS DE LAZER - 2° PAVIMENTO - 2000m²

Setor	Ambiente	Quant.	Área (m²)
Academia	Espaço para atividades físicas	1	80,00 m²
Quadra	Espaço para atividades esportivas	1	1.200,00 m²
Sanitários	Sanitários masculino e feminino com acessibilidade	Acorde Norma	50,00 m²
Área Técnica	Espaço para abrigar equipamentos técnicos	Acorde Norma	50,00 m²
Varanda	Espaço de convivência	1	200,00 m²

ESPAÇOS DE LAZER - 1° PAVIMENTO - 2000m²

Setor	Ambiente	Quant.	Área (m²)
Academia	Espaço para atividades físicas	1	80,00 m²
Quadra	Espaço para atividades esportivas	1	1.200,00 m²
Sanitários	Sanitários masculino e feminino com acessibilidade	Acorde Norma	50,00 m²
Área Técnica	Espaço para abrigar equipamentos técnicos	Acorde Norma	50,00 m²
Varanda	Espaço de convivência	1	200,00 m²

VOLUMETRIA TGO

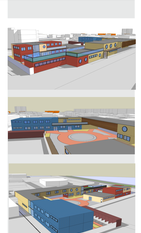

Os dormitórios são voltados a oeste dentro do Superbairro, para que não haja incidência direta de sol durante o período da tarde, e também para que não haja incidência direta de sol durante o período da tarde, e também para que não haja incidência direta de sol durante o período da tarde, e também